

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14/05/2021.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Eliana Regina Casadei, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **a)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de abril de 2021; **b)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e carteira de investimentos do Pitánprev; **c)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **d)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **a)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e cópias da documentação relativa às operações realizadas no mês de abril de 2021, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **b)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitánprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 10 de maio de 2021, apresentando as movimentações de aplicações e resgates efetuados no mês de abril, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos relativos aos investimentos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **c) 1-** Foi informado do encaminhamento da relação dos valores descontados irregularmente dos benefícios temporários de auxílio doença, salário maternidade e salário família ao contador para que o mesmo efetue a atualização dos devidos valores, para efetuarmos cobrança junto ao ente federativo para o devido ressarcimento dos valores. **2 -** Foi informado também que até a presente data o projeto de lei de alteração das alíquotas para os servidores de 11% para 14% ainda não foi aprovado pelo legislativo municipal. **3 -** Foi informado que a minuta do projeto de lei para alteração da Lei complementar 3.459 de 08 de junho de 2017, já se encontra junto ao jurídico para as disposições finais e que, tão logo seja concluído, estaremos encaminhando o mesmo para o Executivo Municipal, para as providências de envio para apreciação da Câmara Municipal. **4 -** Foi informado que a Diretoria Executiva do Pitánprev, estará elaborando uma notificação para o Executivo Municipal quanto a responsabilidade do mesmo, trazidas pela EC 103/2019 em elaborar Lei que trata da Previdência Complementar dos Servidores Públicos. **5 -** Foi apresentado ofício de 11/05/2021, do Diretor de Benefícios, juntamente com os demais documentos e parecer jurídico, solicitando autorização para abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação de serviços especializados em advocacia para Regime Próprio de Previdência Social para RPPS. **6 –** Foi informado da aprovação do Projeto de Lei que altera a alíquota dos servidores para 14%, que cessa o acúmulo de adicionais temporários ao salário, chamado décimos e limita o rol de benefícios do RPPS, a aposentadorias e pensões por morte. Após analisado e discutido os itens acima, todos se manifestaram a favor, aprovando e ratificando todos os atos da Diretoria Executiva do Pitánprev. **d)** nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, em seguida, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

Pitangueiras/SP, 14 de maio de 2021.